



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5534/989/19
Poder	LEGISLATIVO
Município	Monte Alto
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Período	08/2019
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Responsável	BALTAZAR GARCIA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	293.273.538-11
Período de Gestão	01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2018	R\$ 2.064.673,04	R\$ 128.586.901,45	1,6057%	6,0000%
12/2018	R\$ 2.112.715,40	R\$ 130.955.796,00	1,6133%	6,0000%
4/2019	R\$ 2.108.013,50	R\$ 136.167.611,46	1,5481%	6,0000%
8/2019	R\$ 2.152.854,31	R\$ 135.218.413,55	1,5921%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2019	R\$ 2.117.474,98	R\$ 132.829.546,78	1,5941%	1,5941%
8/2019	R\$ 2.152.854,31	R\$ 135.218.413,55	1,5921%	1,5941%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2019, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,5921%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2019, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 670.646,42
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 42.751,61
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 142.044,04
(=) Liquidez do Período	R\$ 485.850,77
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 1.300.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 1.750.823,91
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 35.026,86

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da

execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 374.678,03	R\$ 335.238,85	R\$ 39.439,18
Outros	R\$ 0,00	R\$ 2.082.656,07	R\$ 2.039.904,46	R\$ 42.751,61
Total	R\$ 0,00	R\$ 2.457.334,10	R\$ 2.375.143,31	R\$ 82.190,79

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 01/10/2019

Hora da Geração: 20:24:54